# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre adesão do Município de São João da Boa Vista às regras da Resolução ANEEL nº 414/2010, para fins de transferência de ativos de iluminação pública.

**REQUERIMENTO Nº 495/2013**

Muitos municípios paulistas estão se manifestando contra uma das regras estipuladas na Resolução publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, nº 414 de 09 de setembro de 2010, à qual prevê repassar a responsabilidade da manutenção da iluminação pública às Prefeituras Municipais, a partir de fevereiro de 2014.

Caso os efeitos desta resolução entre em vigor e, com isso, a prefeitura tenha que arcar com os custos da manutenção da iluminação pública, provavelmente a conta será repassada para o bolso do cidadão, através de aumento na Contribuição de Iluminação Pública-CIP.

Outro fator importante é que, se realmente os ativos da iluminação pública ficarem sob responsabilidade das prefeituras, será necessário terceirizar os serviços de manutenção, pois, atualmente, a prefeitura não conta com equipamentos, veículos e funcionários devidamente capacitados para esse trabalho.

Algumas cidades já estão se organizando para ingressarem com ação judicial para suspender os efeitos desta resolução, tais como Marília, Bauru, Agudos, Pederneiras, Guarantã, Piraju, Barra Bonita, Itapuí, Igaraçu do Tietê, entre outros. Através dessas ações judiciais, algumas cidades já obtiveram, em segunda instância, parecer favorável da Justiça.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que através do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1ª) Qual o posicionamento do Município de São João da Boa Vista frente às novas regras de manutenção de iluminação pública definidas pela Resolução ANEEL nº 414/2010?

2ª) A Prefeitura Municipal definiu se irá assumir a manutenção da iluminação pública, ou pretende ingressar com ação judicial para a suspenção dos efeitos da referida resolução?

3ª) Caso a Prefeitura Municipal tenha se decidido por assumir a manutenção da iluminação pública, como esse serviço será prestado?

4ª) Há previsão do aumento no custo da manutenção da iluminação pública, em relação aos atuais valores pagos pela municipalidade à Elektro?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de outubro de 2013.

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS**
**VEREADOR - PSB**